



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 13 de outubro de 2025.

Ofício Nº 168/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 147, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025**

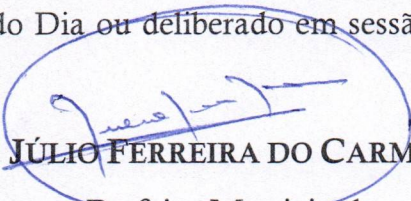
SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

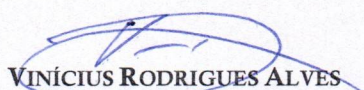
No exercício das atribuições que me são conferidas, na qualidade de Prefeito Municipal, tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 147, de 13 de outubro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.612,76 (vinte e oito mil, seiscentos e doze reais e setenta e seis centavos)**, destinado ao **custeio da** subvenção social à APAE de Ituverava, referente aos meses de outubro a dezembro de 2025, mediante anulação de despesas diversas da Administração Municipal.

O referido crédito suplementar será aberto **mediante anulação parcial de dotações orçamentárias de outras áreas da Administração Municipal**, conforme detalhamento constante do projeto de lei e de seus anexos, **visando à recomposição orçamentária necessária à efetivação da subvenção e à continuidade das ações de apoio institucional à referida entidade assistencial.**

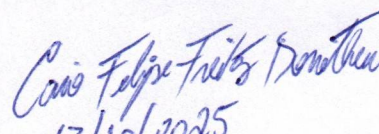
Considerando a **relevância da matéria e a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos compromissos financeiros desta Administração**, solicito que o projeto seja apreciado em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, podendo, para tanto, ser incluído na Ordem do Dia ou deliberado em sessão extraordinária, a critério de Vossas Excelências.


JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal


VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais


13/10/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente proposição para deliberação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 147 , DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$28.612,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **28.612,76**

Anulação

01	04	05	Educação Especial		
	219	12.367.0250.2041.0025	Atendimento Educacional Especializados.	28.612,76	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 001 00
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	02	05	Despesas Diversas da Administração		
	83	28.843.0000.2015.0000	Encargos Gerais do Município	-28.612,76	
		3.2.91.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - INTRA OFSS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

-28.612,76

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal